



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor**

HOMOLOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2014 – CONSUNI

PORTARIA Nº 1301/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum* do Conselho Universitário, o Relatório Anual de Gestão da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão (FAPEU), referente ao exercício de 2013.

Art. 2º Aprovar a Avaliação de Desempenho da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão (FAPEU) relativa aos projetos apoiados no ano de 2013 em relação ao ganho de eficiência obtidos na gestão de projetos, bem como quanto a participação de 2/3 de pessoas vinculadas à UFFS na execução de projetos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 21 de novembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

